



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

TERMO DE EMPRÉSTIMO

**TERMO DE EMPRÉSTIMO DE BENS MÓVEIS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS E O LAR
SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFINÓPOLIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17 894.064/0001-86, com sede administrativa na praça Manoel Leite Lemos, n.º 115, na cidade de Delfinópolis/MG, representado neste ato pela Prefeita Municipal, senhora **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, produtora rural, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.621.116/20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, n.º 598, na cidade de Delfinópolis (MG), doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro lado a associação privada sem fins lucrativos **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.901.740/0001-06, com sede na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, n.º 252, bairro Centro, Delfinópolis/MG, representada neste ato pelo seu Presidente, senhor **SEBASTIÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade sob o n.º M4.902.058 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o n.º 558.630.786-34, residente e domiciliado na Rua Tenente José Soares, 325, bairro Centro, Delfinópolis (MG) adiante denominada **INSTITUIÇÃO**, celebram as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo de empréstimo de equipamento hospitalar, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

I. CINCO CADEIRAS DE RODAS, em bom estado de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO

Obriga-se a INSTITUIÇÃO a zelar pela preservação e guarda do equipamento, objeto deste termo, bem como sua utilização restrita a finalidade descrita na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido, também que a INSTITUIÇÃO não poderá, em hipótese alguma, negociar o referido bem sob qualquer forma especialmente quanto à alienação e locação, podendo o MUNICÍPIO inspecioná-lo a qualquer tempo verificando inclusive o cumprimento das obrigações ajustadas neste termo.

Parágrafo Segundo – Deverá ser comunicado pela INSTITUIÇÃO de forma imediata qualquer dano que vem ser causado ao objeto desse termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do presente termo é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Empréstimo poderá ser rescindido a qualquer época:

I – Em havendo interesse de ambas as partes na rescisão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

II – Em havendo interesse de uma ou de outra, independente de motivação, desde que se comunique por escrito a intenção de rescindi-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

III – Em havendo descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela INSTITUIÇÃO.

Parágrafo Único – A INSTITUIÇÃO entregará ao MUNICÍPIO, no momento da rescisão o material à sua disposição, conforme descrição aposta na Cláusula Primeira deste termo, em perfeita condição e conservação, ressaltando o desgaste pelo tempo de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Cássia (MG), para execução do presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença abaixo.

Delfinópolis (MG), 14 de junho de 2023.

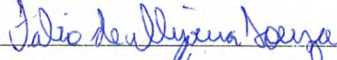


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

Prefeita do Município de Delfinópolis


SEBASTIÃO DE ALMEIDA

Presidente do Lar São Vicente de Paulo de
Delfinópolis

Testemunhas:

FÁBIO DE OLIVEIRA SOUZA
ASSESSOR DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
CPF: 119.318.816-42

Fabiana Aparecida de Oliveira
CPF: 026.196.006-77
Chefe da Divisão de Pessoal